



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE GUARULHOS**

**FORO DE GUARULHOS**

**9ª VARA CÍVEL**

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone:  
(11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000543-37.2016.8.26.0224**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Requerente: **Guarumotos Administração de Consorcios S/c Ltda Em Liquidação Extrajudicial**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 9ª Vara Cível, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação em epígrafe e é expedida em favor do arrematante: **EDUARDO ROSÁRIO PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.495.903-4, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF nº 389.373.318-37, residente e domiciliado à Avenida Álvaro Ramos, 375, Belenzinho, São Paulo/SP, **arrematante do lote nº 15**: 01 veículo marca Volkswagen, modelo Jetta, cor preta, placa DZX 3366, ano 2007, chassi 3VWV361KX7M177515, RENAVAN: 933784791, a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, constituída por 16 peças dos autos do processo, autenticadas e rubricadas, que adiante seguem e desta ficam fazendo parte integrante.

**TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA**

Nada mais havendo nos autos em epígrafe para ser transcrito na presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, à qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

Guarulhos, 31 de agosto de 2018. RAFAEL REIS, Coordenador, Matrícula 353497

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**